



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº47 /2022 - PMB	FOLHA nº <u>01</u> /____
---	---------------------------------

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 219/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE (04) QUATRO CÉLULAS DE CARGA E REVISÃO/AFERIÇÃO DE BALANÇA.

INTERESSADO: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR.

AUTUAÇÃO

Nesta data, autuei o presente processo na Comissão Permanente de Licitação.

Em 07 de junho de 2022

JOSÉ MARCIO URBANO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 219/2022

Bandeirantes-PR, 07 junho 2022.

Ref.: Dispensa de Licitação – 47/2022 – PMB

Prezado Senhor

Vimos através do presente, solicitar a esta consultoria que emita posicionamento quanto à possibilidade de **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE (04 (QUATRO) CÉLULAS DE CARGA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO E AFERIÇÃO COM CAMINHÃO DE PESOS PADRÃO, DESLOCAMENTO DE CAMINHÃO, CABO E CARGA PARA A BALANÇA, LOCALIZADA NO ATERRO SANITÁRIO DE MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, através do tipo procedimento em referência, com prazo de execução de 90 (noventa) dias, conforme Art. 24, inciso II facultado pela Lei Federal 8.666/93.

Informamos que os preços foram colhidos pelo Departamento de Compras em conjunto coma Secretaria solicitante, e que esta Comissão de Licitação apenas evidenciou o menor preço apresentado, se isentando da responsabilidade da verificação de valor de mercado.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhes nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ MARCIO URBANO
Presidente da Comissão de Licitação

À ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL
Rua Frei Rafael Proner nº 1457 - Centro
CEP: 86.360-000 - BANDEIRANTES – PR
Caixa Postal 281



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 219/2022

Bandeirantes-PR, 07 junho de 2022.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Conforme solicitação da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos nr.168/2022 para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE (04 (QUATRO) CÉLULAS DE CARGA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO E AFERIÇÃO COM CAMINHÃO DE PESOS PADRÃO, DESLOCAMENTO DE CAMINHÃO, CABO E CARGA PARA A BALANÇA, LOCALIZADA NO ATERRO SANITÁRIO DE MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, vimos informar que os valores informados são compatíveis com os praticados no mercado levando-se em consideração a atual fase da economia mundial.

Despacho: Colha-se manifestação da Comissão Permanente de Licitação.

Claudeci Apolinário da Silva
Diretor da Divisão de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 219/2022

Bandeirantes-PR, 07 de junho de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DESPACHO: Para viabilizar a realização do presente objeto, primeiro há que certificar-se da regular dotação orçamentária e disponibilidade de recursos para tal finalidade, devendo quanto a isso manifestar-se o Departamento de Contabilidade. Informamos que para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE (04 (QUATRO) CÉLULAS DE CARGA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO E AFERIÇÃO COM CAMINHÃO DE PESOS PADRÃO, DESLOCAMENTO DE CAMINHÃO, CABO E CARGA PARA A BALANÇA, LOCALIZADA NO ATERRO SANITÁRIO DE MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, importa em **R\$ 16.904,80 (DEZESEIS MIL, NOVECENTOS E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS)**.

Colha-se manifestação

José Marcio Urbano
Presidente da Comissão de Licitação

Fernando Henrique F. Franco
Membro

Marcos de Moraes
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 219/2022

Bandeirantes-PR, 07 de junho de 2022.

PARECER CONTÁBIL DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE (04 (QUATRO) CÉLULAS DE CARGA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO E AFERIÇÃO COM CAMINHÃO DE PESOS PADRÃO, DESLOCAMENTO DE CAMINHÃO, CABO E CARGA PARA A BALANÇA, LOCALIZADA NO ATERRO SANITÁRIO DE MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. Em atendimento à solicitação do Sr. Prefeito Municipal, emitimos o presente parecer, sobre a **disponibilidade orçamentária** para abertura de processo licitatório no Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

1 - Salientamos que o Município tem que ter o equilíbrio financeiro igualando-se suas despesas com suas receitas, dessa forma esclarecemos que durante o presente exercício, poderemos ter uma arrecadação que disponibilizará recursos para a licitação.

2 - Mas, no entanto, **alertamos que a execução do contrato só deverá ser realizada após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira**, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação.

Para tanto, a dotação para o Processo Licitatório é a seguinte:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	1960	04.001.18.542.1800.2034	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	1920	04.001.18.542.1800.2034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

3 - Assim, sugerimos que seja indicada a **disponibilidade financeira** pela Secretaria de Fazenda, pois seguindo essa metodologia, o Município de Bandeirantes estará observando as premissas da Lei de Responsabilidade Fiscal deixando-o numa Gestão Pública de Qualidade.

4 - Diante das consequências e penalidades que poderão ser aplicadas aos administradores, somos pela cautela de manter as despesas dentro dos limites previsíveis, qualquer outra posição a ser tomada pelo Executivo, será de sua inteira responsabilidade.

Por fim **o parecer é favorável** à realização do Processo Licitatório, por estar em consonância com os princípios básicos que norteiam a administração pública, porém a Secretaria interessada deverá alocar os recursos orçamentários suficientes para a referida despesa durante a execução do contrato.

Jaciani Carolina Milani Dellamura
Contadora
CRC-PR-061045/O-4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 219/2022

Bandeirantes-PR, 07 de junho de 2022.

PARECER FINANCEIRO

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE (04 (QUATRO) CÉLULAS DE CARGA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO E AFERIÇÃO COM CAMINHÃO DE PESOS PADRÃO, DESLOCAMENTO DE CAMINHÃO, CABO E CARGA PARA A BALANÇA, LOCALIZADA NO ATERRO SANITÁRIO DE MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

VALOR ESTIMADO: R\$ 16.904,80 (Dezesseis mil, novecentos e quatro reais e oitenta centavos).

RECURSO FINANCEIRO

1. Em atendimento a consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitação, informo que:

() há recursos financeiros previstos para o objeto acima especificado no rigor e parâmetros da Lei 8.666/93, no montante **R\$ 16.904,80 (Dezesseis mil, novecentos e quatro reais e oitenta centavos)**, conforme dotações especificadas no parecer contábil de 07 de junho de 2022.

() Não há recursos financeiros para pagamentos das obrigações.

2. Para fazer face as despesas acima solicitadas utiliza-se a seguinte forma de pagamento fonte de recursos:

() à vista.

() à prazo.

3. Origem de Recursos:

() Próprios.

() Vinculados à convênios.

Bandeirantes, 07 de junho de 2022.

José Celestino Fontolan
Secretário da Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 219/2022

Bandeirantes-PR, 08 de junho de 2022.

DECISÃO:

A Comissão de Licitação, reunida, analisando o presente procedimento quanto às suas características e sustentada, ainda, no parecer jurídico, RECONHECE E DECIDE pela dispensa de licitação quanto ao objeto do presente procedimento para OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE (04 (QUATRO) CÉLULAS DE CARGA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO E AFERIÇÃO COM CAMINHÃO DE PESOS PADRÃO, DESLOCAMENTO DE CAMINHÃO, CABO E CARGA PARA A BALANÇA, LOCALIZADA NO ATERRO SANITÁRIO DE MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, o que faz com o fulcro pela Lei Federal 8.666/93, autorizando-se a contratação mediante a caracterização comprovada através de vários documentos integrantes do presente processo.

Daí porque para regularização fica, pois, formalmente reconhecida a Dispensa de Licitação na forma da legislação vigente.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

José Marcio Urbano
Presidente da Comissão Licitação

Joyce Ferreira Parpinelli
Membro Comissão

Fernando Henrique F. Franco
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 219/2022

Bandeirantes-PR, 08 de junho de 2022.

Ref.: Dispensa de Licitação – 47/2022 – Prefeitura Municipal de Bandeirantes – PR

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.539/2022 de 03 de janeiro de 2022, publicado em 03 de janeiro de 2022, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento na Lei Federal 8.666/93, a favor do fornecedor:

W M BALANÇAS E AUTOMAÇÕES LTDA

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	01	SERV	REVISÃO E AFERIÇÃO COM CAMINHÃO DE PESOS PADRÃO CERTIFICADOS E RASTREADOS CONFORME RBC	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
2	396	KM	DESLOCAMENTO DE CAMINHÃO	R\$3,80	R\$1.504,80
3	40	MTS	CABO DE CELULA	R\$15,00	R\$600,00
4	04	UNID	CELULAS DE CARGA 40T	R\$3.400,00	R\$13.600,00
				TOTAL	R\$16.904,80

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE (04 (QUATRO) CÉLULAS DE CARGA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO E AFERIÇÃO COM CAMINHÃO DE PESOS PADRÃO, DESLOCAMENTO DE CAMINHÃO, CABO E CARGA PARA A BALANÇA, LOCALIZADA NO ATERRO SANITÁRIO DE MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, no valor total de R\$ 16.904,80 (Dezesseis mil, novecentos e quatro reais e oitenta centavos), vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 219/2022

Bandeirantes-PR, 08 de junho de 2022.

AO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Informamos que o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2022 - PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes, para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE (04 (QUATRO) CÉLULAS DE CARGA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO E AFERIÇÃO COM CAMINHÃO DE PESOS PADRÃO, DESLOCAMENTO DE CAMINHÃO, CABO E CARGA PARA A BALANÇA, LOCALIZADA NO ATERRO SANITÁRIO DE MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, já se encontra com todos os procedimentos preliminares à contratação concluídos, arquivados em boa ordem no departamento de compras, devidamente instruídos com todos os procedimentos legais. Sendo, portanto solicitado ao Departamento de Finanças – Setor de Contabilidade que proceda ao empenho, para que se dê continuidade no processo de contratação.

José Marcio Urbano
Presidente da Comissão de Licitação

Autorizo ao Departamento de Contabilidade, que proceda ao Empenho.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal